Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 0078
15 JUN 2020
Livro ____ Fls ____

*INDICAÇÃO Nº 237/2020*

*Mário Herminio da Silva Carvalho, Vereador, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que seja determinado à Secretaria competente, a viabilidade da reforma da calçada existente na Rua Bulhões de Carvalho, neste município.*

*JUSTIFICATIVA:*

*A referida calçada encontra-se danificada, com pisos quebrados e muitos buracos, podendo ocasionar acidentes e impossibilitando cadeirantes e pessoas com carrinho de bebê de se locomoverem na calçada, fazendo com que andem nos acostamentos.*

*Face ao exposto e justificada a proposição, aguardo de Sua Exª. o Senhor Prefeito Municipa, determinações para seu pronto atendimento.*

*SALA DAS SESSÕES, em 15 de junho de 2020.*

*MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO*
*-Vereador-*

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500